



003630

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023), o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Educação a **Sra. Wilza Alexandra Carvalho Rodrigues Vitorino**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 - Heliópolis - nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº 000.448.184-40, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 047/2023, REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, conforme consta nos autos do **Processo nº 055/2023**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: IMPERIO EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 46.194.914/0001-31, Fone: (81) 9636-5597, e-mail: itamar.55@hotmail.com, sediada na Rua DOS EMANICIPADORES, Nº 616-A, Bairro: CAJA, CARPINA/PE, CEP: 55.813-420, neste ato representada pelo **Sr. ITAMAR CARLOS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, CPF nº 084.092.464-06, residente e domiciliado na Rua Leoncio Ribeiro da Silva, Nº 10, Bairro: Caja, Carpina/PE, CEP: 55813300.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns, do Pregão Eletrônico nº 047/2023, seus anexos, e Propostada empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTES	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal, refinado de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar com aspecto, cor, cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalados em sacos plásticos íntegros hermeticamente	PETRIBU	KG	14099	R\$ 3,81	R\$ 53.717,19



003631

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.					
3	Alho inteiro , de 1ª qualidade, classe 6, com diâmetro do bulbo de 47 a 56 mm, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, mofo, broto e podridão, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	2644	R\$ 14,40	R\$ 38.073,60
32	Coxa e sobre coxa de frango com osso : Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno contendo aproximadamente 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	MAURICEA	KG	19.920	R\$ 8,60	R\$ 71.312,00
34	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO JERKED BEEF - DIANTEIRO , em pacote com 5 Kg. Preparado com carne bovina de boa qualidade, com pouca ou nenhuma gordura, salgada, dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalados à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90	PARAISO	PCT	497	R\$ 142,00	R\$ 70.574,00



003632

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
36	Extrato de tomate: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em sachê de 340 gramas . Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	XAVANT E	UND	17.247	R\$ 1,38	R\$ 23.800,86
37	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalado à vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo aproximadamente 1 kg , identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	FRIBOI	KG	4.755	R\$ 10,30	R\$ 48.976,50
41	Macarrão espaguete , cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não	VITARELLA	PCT	16.878	R\$ 2,59	R\$ 43.714,02



003633

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
54	Coxa e sobre coxa de frango com osso: Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno contendo aproximadamente 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	MAURICEA	KG	59.761	R\$ 8,60	R\$ 513.944,60
56	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO JERKED BEEF - DIANTEIRO, em pacote com 5 Kg. Preparado com carne bovina de boa qualidade, com pouca ou nenhuma gordura, salgada, dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalados à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PARAISO	PCT	1.492	R\$ 142,00	R\$ 211.864,00



003634

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

59	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalado à vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo aproximadamente 1 kg, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	FRIBOI	KG	14.267	R\$ 10,30	R\$ 146.950,10
60	Flocão de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	DONA CLARA	PCT	98.062	R\$ 1,40	R\$ 137.286,80
61	Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Acondicionado em embalagem esterilizada e hermeticamente fechada contendo 500mL, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e	NORDESTE	UND	8.616	R\$ 2,87	R\$ 24.727,92



003635

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
63	Macarrão espaguete , cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais suidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	VITARELLA	PCT	50.636	R\$ 2,59	R\$ 131.147,24
VALOR GLOBAL: R\$ 1.616.088,83						

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 047/2023**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 055/2023**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a parti da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.
- 4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:
 - 6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
 - a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



003637

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Administração, sem justificativa aceitável;

- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tomarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARANHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua



003638

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.

- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 047/2023** e as propostas da EMPRESA.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.



003639

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria 015/2021-GP
Matrícula 6.324/7091

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº. 000.448.184-40

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR:

IMPERIO EMPREENHIMENTOS
COMERCIAIS E SERVICOS
LTD:46194914000131

Assinado de forma digital por IMPERIO
EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E
SERVICOS LTD:46194914000131
Dados: 2023.07.11 12:25:57 -03'00'

IMPERIO EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 46.194.914/0001-31

ITAMAR CARLOS DA SILVA

CPF nº 084.092.464-06

REPRESENTANTE LEGAL

Garanhuns, 14 de julho de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB4743E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 094/2022 - CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº sob o nº. 10.882.680/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrações de 20 L (20 litros) para a Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE, em embalagem usual de mercado, destinado a Rede Municipal de Ensino. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024.

Garanhuns, 22 de junho de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57358834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 153/2022 - CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº sob o nº. 18.286.438/0001-43. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALUÍSIO SOUTO FILHO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Fica prorrogado o prazo por 170 (cento e setenta) dias, ficando sua vigência até 30 de dezembro de 2023.

Garanhuns, 13 de julho de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A67DCE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 113/2022 - CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA, CNPJ Nº sob o nº. 44.658.012/0001-83. **OBJETO:**

contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns/PE. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando sua vigência até 27 de julho de 2024.

Garanhuns, 14 de julho de 2023

033610

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:020C1918

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do CONTRATO Nº 034/2023 - CPLC - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº sob o nº. 15.395.315/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO MURO DE ARRIMO DA CRECHE ZILDA ARNS NEUMANN, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA (COHAB III), MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Fica prorrogado o prazo por 90 (noventa) dias, ficando sua vigência até 14 de outubro de 2023.

Garanhuns, 14 de julho de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49991879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **Pregão Eletrônico nº 054/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023, com validade de 12 (doze) meses. FORNECEDOR REGISTRADO: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 44.247.782/0001-33. VALOR REGISTRADO: R\$ 33.224,26.**

Garanhuns, 07 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A820BF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023, com**

validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 46.194.914/0001-31, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 1.616.088,83.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23D203FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 29.335.673/0001-84, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 1.083.435,72.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA94265A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.791.907/0001-28, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 108.639,10.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C7212E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** CAVALCANTE E MELO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica CNPJ nº. 08.987.355/0001-28, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 31.782,79.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B557ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 06.536.960/0001-57, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 33.811,70.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:193CF310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 32.859.799/0001-62, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 680.799,22.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFE80665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 27.657.870/0001-94, **VALOR REGISTRADO:** R\$ 26.456,00.

Garanhuns, 05 de julho de 2023.